



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 172 de 2026

Assinado eletronicamente por:
Recepção
Data: 16/04/2026 14:26 -03:00



Súmula: Solicita ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a realização de estudos técnicos, jurídicos e ambientais visando à elaboração de projeto de lei que institua normativa específica de proteção da Bacia do São Cristóvão, bem como a destinação de recursos oriundos do ICMS Ecológico para ações preventivas e de conservação da área.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para que promovam a realização de estudos técnicos e jurídicos com a finalidade de propor legislação municipal específica voltada à proteção, conservação e uso sustentável da Bacia do São Cristóvão, situada no Município de Castro/PR, especialmente na região de captação de manancial destinada ao abastecimento público, abrangendo áreas rurais e de expansão urbana no entorno do Rio São Cristóvão e seus afluentes.

Diante do exposto, requer-se:

1. A realização de estudos técnicos e jurídicos para a elaboração de projeto de lei municipal específico de proteção da Bacia do São Cristóvão;
2. A avaliação da viabilidade de criação de zonas especiais de proteção ambiental na área da bacia;
3. A destinação de recursos oriundos do ICMS Ecológico para financiamento das ações de estudo, planejamento e preservação;
4. O encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo razoável, de informações sobre as providências adotadas.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Bacia do São Cristóvão está localizada no território do Município de Castro, no Estado do Paraná, abrangendo áreas estratégicas para o abastecimento hídrico local, com destaque para a região de captação de água que atende parcela significativa da população. Trata-se de área inserida, em sua maior parte, na zona rural do município, com influência direta sobre áreas de expansão urbana e atividades agropecuárias.

Sua localização envolve cursos d'água, nascentes e áreas de preservação permanente associadas ao Rio São Cristóvão e seus afluentes, sendo fundamental para a manutenção da qualidade e quantidade dos recursos hídricos utilizados no abastecimento público.

Atualmente, observa-se que a área não é regida por uma legislação municipal específica e exclusiva, sendo disciplinada por um conjunto disperso de normas urbanísticas e ambientais, incluindo diretrizes de zoneamento e proteção de áreas de manancial. Embora tais instrumentos sejam importantes, eles não oferecem, de forma integrada e sistematizada, a proteção necessária diante das crescentes pressões urbanas, agrícolas e ambientais.

A ausência de uma normativa específica pode comprometer a eficácia das ações de preservação, fiscalização e planejamento territorial, tornando urgente a criação de um marco legal próprio que contemple:

- delimitação clara da área da bacia;
- definição de zonas de proteção e uso restrito;
- regras específicas de ocupação e manejo do solo;
- diretrizes para recuperação ambiental de áreas degradadas;
- mecanismos de fiscalização e controle;
- instrumentos de educação ambiental e participação social.

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Castro, é competência do Poder Público Municipal promover a proteção do meio ambiente, combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar os recursos naturais, assegurando o uso racional e sustentável para as presentes e futuras gerações.

Ademais, a Lei Orgânica também estabelece o dever do Município de planejar e ordenar o uso do solo urbano e rural, garantindo o desenvolvimento sustentável e a proteção de áreas ambientalmente sensíveis, como mananciais de abastecimento.

Diante disso, a criação de uma lei específica para a Bacia do São Cristóvão representa medida preventiva, estratégica e alinhada aos princípios constitucionais e às diretrizes da política ambiental municipal.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Importante destacar, ainda, a possibilidade de utilização de recursos provenientes do ICMS Ecológico, instrumento já destinado aos municípios que adotam medidas de preservação ambiental. Tais recursos podem e devem ser aplicados em:

- estudos técnicos e diagnósticos ambientais;
- elaboração da legislação específica;
- implementação de programas de recuperação e proteção;
- monitoramento ambiental contínuo da bacia;
- ações educativas junto à população.

A adoção dessa medida não apenas fortalecerá a proteção ambiental do Município, mas também poderá ampliar a captação de recursos estaduais vinculados à conservação ambiental, gerando benefícios econômicos e sociais.

Dessa forma, o presente requerimento visa estimular a atuação preventiva do Poder Executivo, evitando problemas futuros relacionados à escassez hídrica, degradação ambiental e conflitos de uso do solo.

Ante os motivos citados acima, apresento esse requerimento e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de março de
2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 16/04/2026 14:03 -03:00



Dropsigner
powered by Lacuna Software

Dr. Paulo

Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RRRJB-4AH83-725DZ-G4RNM

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 16/04/2026 14:03 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.109	Não disponível
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
hDWf2ZMzu/HZF05bRC5M0DR4q3qm6auEjWpnQXvDoDk=	
SHA-256	

- ✓ Recepção em 16/04/2026 14:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.109	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
0/Lb4si/o3k8+ILk8Rs+NXy6+CuhDN509ynttoEFxtk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/RRRJB-4AH83-725DZ-G4RNM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>